

## PORTARIA CEE/SC Nº 034/2024

Constitui Comissão Avaliadora com vistas à Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Design Gráfico, ofertado pelo Centro de Artes, Design e Moda - CEART, Campus I – UDESC Grande Florianópolis, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, conforme Processo UDESC nº 34190/2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 25, inciso XIV do Regimento Interno do Órgão, e o exposto artigo 76 combinado com o § 5° do artigo 78 da Resolução CEE/SC n° 013/2021, complementada pelo Instrumento de Avaliação disponível no *sit*e do Conselho Estadual de Educação,

## RESOLVE:

- **Art. 1°** Constituir Comissão Avaliadora com vistas à Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Design Gráfico, ofertado pelo Centro de Artes, Design e Moda CEART, Campus I UDESC Grande Florianópolis, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, composta pelos seguintes membros:
  - a) Professor Doutor Renato Buchele Rodrigues;
  - b) Professor Mestre Luiz Cláudio Mazolla.
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 02 de maio de 2024.

Osvaldir Ramos Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina